

MEMORIAL DESCRITIVO

63
91

REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE LAVRAS DO SUL

APRESENTAÇÃO

Esse memorial tem como finalidade preliminar, descrever a execução do projeto de Urbanização da **AVENIDA OTAVIO LEIVAS**, com 345,00 metros de extensão, numa área de 1460m².

O projeto foi baseado na necessidade de complementação dos serviços de urbanização no local. Tendo vista a extrema necessidade de intervenção devido ao precário estado de conservação das vias e espaços públicos. Tornase necessário a execução do projeto visando as melhorias necessárias ao local. Assim, o presente Anteprojeto, apresentando essa finalidade, trata dos serviços de urbanização complementares: pavimentação de passeios, execução de canteiros de flores, revitalização do canteiro central da Avenida Otavio leivas, revitalização da praça central da Comunidade Poty Medeiros (com a finalidade de melhorar os aspectos paisagísticos daquele espaço e na sua adequação ao uso público), iluminação artificial, com a colocação de postes e luminárias, tendo também como foco sua recuperação ambiental, com o plantio de novas espécies vegetais e no uso de materiais sustentáveis. Em fase posterior, Programas sociais de conscientização ambiental e fidelização com o espaço urbano para jovens e adultos poderão ser implantados no local, como meio de integração da população com a nova avenida.

Normas e Padrões: A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às normas do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de transporte), às resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de meio ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Lavras do Sul.

ART: Uma cópia da Anotação de responsabilidade técnica (ART do CREA) referente à execução da obra deverá ser entregue à Prefeitura Municipal no prazo máximo de quinze dias após a ordem de serviço.

Obrigações e Responsabilidades: É obrigação da empresa contratada a execução das obras os serviços descritos ou mencionados no memorial descritivo, ou constante no projeto, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

Fiscalização: A fiscalização da obra será efetuada pelo setor de engenharia da Prefeitura municipal de lavras do Sul.